



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 18220.101182/2023-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024, QUE FAZ ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A EMPRESA BRASOFTWA INFORMÁTICA LTDA.

A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo A, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70048-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. Fabiano Coelho, nomeado(a) pela Portaria RFB nº 124, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de junho de 2024, portador da matrícula funcional nº 0148219, doravante denominada CONTRATANTE, e a Brasoftware Informática LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, sediado(a) na Rua Marina La Regina, 227, 3º andar, salas 11 a 15, CEP: 08.550-210, Centro, em Poá – SP neste ato representada pelo WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Portador do CPF nº 033.434.428-**, conforme procuração apresentada nos autos, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 18220.101182/2023-19 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Supressão total nos itens 9 e 10 do item 1.2 do contrato original, com fundamento no art. 124, inc. II, “b”, da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. Acréscimo do item 16 no item 1.2 do contrato original, com fundamento no art. 124, inc. II, “b”, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Os serviços alterados passam a ser:

Itens suprimidos:									
item	Descrição	SKU	Qtd. original	Valor unitário original	Valor Total original	Nova Qtd.	Novo valor Unitário	Novo Valor Total	
9	Power Virtual Agent Sub Limited Time Offer 2K Sessions	RYT-00011	1	R\$12.365,41	R\$ 12.365,41	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
10	Chat Session Virtual Agent Sub Limited Time Offer Add-on 1K Sessions	RYZ-00008	63	R\$ 6.182,71	R\$ 389.510,73	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
					R\$ 401.876,14			R\$ 0,00	
Item acrescido:									
16	Copilot Studio Sub (Messages)	YFI-00001	-	-	-	29	R\$ 13.857,80	R\$ 401.876,14	

1.3. A data final de vigência do Contrato não está sendo alterada.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Fica mantido o preço originalmente pactuado no contrato, bem como suas demais cláusulas e condições, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 170010/00001

Fonte de Recursos: 10320000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 171556

Elemento de Despesa: 33904018, 33904006 e 33904019;

Plano Interno: TECINF;

Nota de Empenho: 2024NE000146

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente

FABIANO COELHO

Representante legal do CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Coelho, Coordenador(a)-Geral**, em 24/09/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rezende Oliveira, Analista Tributário(a)**, em 24/09/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Servio Tulus Barbosa de Araujo, Chefe(a) de Divisão**, em 24/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45079665** e o código CRC **2EE99EA1**.

Referência: Processo nº 18220.101182/2023-19.

SEI nº 45079665